

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, NÍVEL DE DOUTORADO, VINCULADO AO EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 012/2022**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física torna pública a alteração do Edital Específico do curso de Doutorado em Física.

**1. Alterar o item 3.1.3.2:**

**1.1. Onde se lê:**

“Comprovante de titulação de Mestrado, quando for o caso: deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.”

Leia-se:

“Comprovante de titulação de Mestrado, quando for o caso: deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. Para candidatos que não possuem titulação de mestrado e não estão matriculados no mestrado, será exigida somente documentação conforme item 3.1.3.1”

**2. Alterar o item 4.1.1:**

**2.1 Onde se lê:**

“A análise do currículo e do histórico de pós-graduação (quando for o caso) tem peso 7,0 (sete) da nota final do candidato. Para análise do currículo serão considerados os critérios presentes nos ANEXOS 1 e 2. Para análise do histórico será considerado o desempenho em disciplinas de pós-graduação que são obrigatórias no Programa de Pós-Graduação em Física da UFSM, ou disciplinas similares, quando o aluno tiver realizado o curso em outra instituição.”

Leia-se:

“A análise do currículo e do histórico de pós-graduação (quando for o caso) tem peso 7,0 (sete) da nota final do candidato. Para análise do currículo serão considerados os critérios presentes nos ANEXOS 1 e 2.”

**3. Alterar o item Anexo 1, A. Desempenho Acadêmico (D):**

**3.1 Onde se lê:**

“O desempenho acadêmico será avaliado de acordo com a seguinte regra: ND = média aritmética das duas melhores notas ou conceitos em disciplinas obrigatórias, cursadas no PPGFIS ou em outro Programa/Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.”



Leia-se:

“O desempenho acadêmico será avaliado de acordo com a seguinte regra: ND = média aritmética das duas melhores notas ou conceitos em disciplinas obrigatórias, cursadas no PPGFIS ou em outro Programa/Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. Para candidatos que não possuem o título de mestrado e não estão matriculados em curso de mestrado, o desempenho acadêmico será computado da seguinte forma: média das disciplinas disciplinas do curso de Bacharelado em Física, vinculadas ao Departamento de Física da UFSM, ou disciplinas similares quando o aluno tiver realizado o curso em outra instituição.

4. As demais informações e exigências contidas no Edital PRPGP/UFSM Nº 012/2022, de 17 de junho de 2022, permanecem inalteradas e válidas.

Santa Maria, 24 de junho de 2022.

**Rogério José Baierle**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

NUP: 23081.058625/2022-27

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

8      Retificação de edital específico

**Nome do arquivo**

Retificação - Edital Doutorado PPGFÍS - Edital Geral 012-22.pdf

**Assinaturas**

24/06/2022 13:19:47

ROGERIO JOSE BAIERLE (Coordenador(a) de Curso)  
02.10.07.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em FÍSICA - CPPGF



Código Verificador: 1560484

Código CRC: b9819fa7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>